



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO 339 – DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MOGIMIRIANO AO DEPUTADO FEDERAL CARLOS HENRIQUE FOCESI SAMPAIO

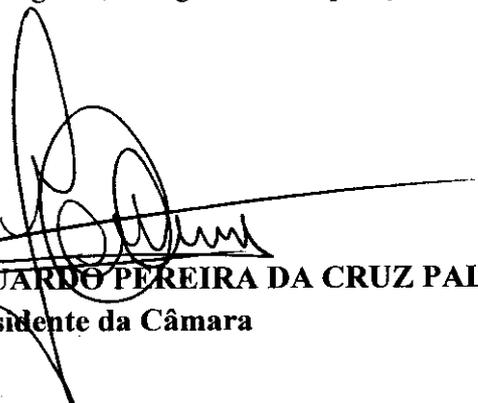
MANOEL E. P. DA CRUZ PALOMINO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica conferido o título de “**CIDADÃO MOGIMIRIANO**” AO DEPUTADO FEDERAL CARLOS HENRIQUE FOCESI SAMPAIO, com fundamento no artigo 1º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 69, de 08 de abril de 1998.

Art. 2º - A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto, que correrão à conta do orçamento vigente, revogadas as disposições em contrário.


VEREADOR MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO
Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria e afixado, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Decreto Legislativo nº 23 de 2019
Autoria do Vereador Alexandre Cintra

CM - SECRETARIA

AO Decreto Legislativo nº 339.
FOI PUBLICADO(A) NO ORÇÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL Oficial n.º 10-)
EM SUA EDIÇÃO DE 30/11/19
MOGI MIRIM 02/12/19